



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICVGV - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

ATA Nº 52/2021 - REUNIÃO GERAL DOS PROFESSORES DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 22/11/2021

Realizou-se no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um, segunda-feira, a Reunião Extraordinária e em caráter excepcional, por Webconferência, no período das 17h15 às 18h30, conforme Resolução nº 001/2020-CSPP, Geral dos Professores do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). A reunião foi conduzida pela Coordenadora Local do Programa, professora Cibele Velloso Rodrigues. Participaram remotamente o Vice-Coordenador Local do PMBqBM, prof. Jeferson Gomes da Silva, os membros do Colegiado Local professoras Gabriella Freitas Ferreira, Lucia Alves de Oliveira Fraga e Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, os professores Ângelo Márcio Leite Denadai, Karen Luise Lang, Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes e Raquel Tognon Ribeiro e o Técnico-Administrativo em Educação Oyama Eller Miranda. A Coordenadora Local do Programa, professora Cibele Velloso Rodrigues, encaminhou por e-mail, em 19 de novembro, os seguintes pontos de pauta: **1) Indicação/eleição dos novos Coordenador e Vice-coordenador do programa para os próximos três anos de mandato.** Conforme o Art. 10º do Regimento Geral do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), o Colegiado Local será composto por Coordenador e Vice-Coordenador Local do Programa, docentes credenciados no PMBqBM, indicados pelo voto dos membros do Colegiado Local. Além disso, o Art. 11º do Regimento Geral do PMBqBM também expressa que os representantes docentes nos Colegiados Locais terão mandatos de 2 (dois) ou 3 (três) anos, permitida recondução consecutiva, dependendo da legislação pertinente de cada IES Associada. O Regimento Geral do PMBqBM em seu Art. 12º esclarece que a eleição de membros dos Colegiados Geral e Locais, visando a sua renovação, será convocada pelos Coordenadores dos respectivos colegiados, na forma deste Regimento Geral, até 30 (trinta) dias antes do término do mandato a vencer. Desse modo, tendo em vista que a vigência do mandato dos membros do Colegiado Local do PMBqBM é até janeiro de 2022, a Coordenadora Local do PMBqBM, profa. Cibele, convocou essa reunião para indicação e eleição do Coordenador e Vice-coordenador do PMBqBM para o mandato de fevereiro de 2022 a janeiro de 2025. A profa. Cibele informou a todos sobre a proximidade do final da sua gestão, agradecendo o convívio com todos nos 6 (seis) anos como Coordenadora Local do PMBqBM, tendo ao seu lado nesse período os Vice-coordenadores profa. Karen Luise Lang e prof. Jeferson Gomes da Silva e no Apoio administrativo na Secretaria do Programa os servidores Joicy da Fonseca Guimarães e Oyama Eller Miranda. Relatou também que essa experiência administrativa foi relevante e enriquecedora, proporcionando um crescimento pessoal grande para a vida dela. Além disso, a Coordenadora Cibele ressaltou e destacou que a estrutura tanto do PMBqBM quanto da SBBq está mais amadurecida em todos os aspectos. Após essas considerações iniciais, a profa. Cibele reforçou aos presentes que o objetivo da reunião era para a indicação de nomes dos professores disponíveis para assumir tanto a Coordenação quanto a Vice-coordenação para o próximo triênio a partir de fevereiro de 2022 e, em seguida, passou a palavra aos professores presentes e, após consulta-los, a profa. Michelle se manifestou e se prontificou a assumir a Vice-coordenação Local do PMBqBM. Em seguida,

foi feita a votação pelo tipo de eleição a ser seguida e foi aprovada por unanimidade a escolha da eleição de acordo com o Regimento Geral do PMBqBM, ou seja, o voto apenas dos membros do Colegiado Local do PMBqBM, incluindo o voto do representante discente do Programa. Após essa consulta aos professores e após ouvir a exposição, os esclarecimentos e as justificativas dados pelos docentes, o prof. Jeferson se propôs a assumir a Coordenação Local do PMBqBM e a profa. Michelle a assumir a Vice-coordenação Local do PMBqBM. A profa. Cibele agradeceu a ambos pela disposição frente à gestão do programa para o próximo triênio e, dessa forma, foi aprovado por todos a indicação desses nomes para Coordenação e Vice-coordenação do PMBqBM/UFJF-GV. **2) Preparação/organização para a reunião com a Profa. Dra. Leda Quercia Vieira (UFMG), representante do PMBqBM/SBBq.** A profa. Cibele expôs aos presentes sobre a reunião de todos os professores, incluindo a participação de representante discente, com a profa. Leda Quercia Vieira, representante da SBBq, no dia 29 de novembro de 2021, a partir de 14h30. A professora Gabriella justificou atraso para essa reunião pois estará em sala de aula. A Coordenadora Cibele informou a todos que fará uma apresentação quantitativa e qualitativa do PMBqBM. Deverão ser informados também os pontos positivos, como qualificações e defesas sendo realizadas, mesmo em meio à Pandemia do Covid-19, e, também, relatados os problemas atuais de infraestrutura. Além disso, a profa. Cibele solicitou que cada docente prepare um relatório sobre os projetos em andamento/desenvolvimento e sobre as dificuldades particulares que estão tendo no Programa, além de destacar os pontos positivos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Oyama Eller Miranda, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Oyama Eller Miranda, Servidor(a)**, em 29/11/2021, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Tognon Ribeiro, Professor(a)**, em 29/11/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Professor(a)**, em 29/11/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Coordenador(a)**, em 29/11/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0594903** e o código CRC **DD3918A8**.